

PORTARIA Nº 2.229/SPO, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Revoga credenciamento de médico, a pedido, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.020523/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o credenciamento, a pedido, da médica LILIAN BRILLINGER NOVELLO, CRM/SC 10312, MC 179.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.317/SPO, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2018, Seção 1, página 118.

ALBERT COSTA REBELLO